



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 11546

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão prolatada nos autos n° 0032023-87.2018.8.16.0182, em trâmite no 4° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido no protocolo n° 15.341.006-2,

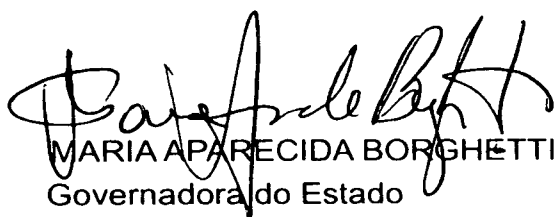
RESOLVE:

Art. 1.º Nomear em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, VANESSA GROTTI, RG n° 12.837.995-9, Inscrição n° 101.548-6, no cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico Administrativo, do Quadro Próprio dos Servidores da saúde – QPSS, com lotação no Município de Telêmaco Borba.

Art. 2.º A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade ao trânsito em julgado do processo referido no preâmbulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 NOV. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.


MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência